

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.405.990/0001-43 com endereço a sede na Rua. Floresta, 575, Buritis-MG, Valor Global **R\$ 21.281,29** (vinte e um mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos de Higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas. Valor Global: **R\$ 23.032,75** (vinte e três mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão. PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas – MG, 22 de abril de 2024

**ROBERTO CARLOS NOBRE LEAL-**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Sthefanny de Oliveira Bibeiro Toledo  
**Código Identificador:**760C55B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**CONSIDERANDO**, que o Processo Administrativo nº 007/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art., 72, VII e art. 75, II, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 006/2024, em favor das empresas, **CENTRAL VAREJISTA DE MERCEARIA E ARMAZÉM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.485.963/0001-71, com endereço a sede na Rua. Izaú Luíz Ferreira, 572, Brasilândia de Minas-MG, **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de produtos de padaria/lanches (pães, biscoitos, salgados, rosquinha, quitandas e etc), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas. Valor Global: **R\$ 28.521,47** (vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão. PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas – MG, 22 de abril de 2024

**ROBERTO CARLOS NOBRE LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Sthefanny de Oliveira Bibeiro Toledo  
**Código Identificador:**6132479E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO CONTRATO 04/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 05/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS.** Objeto: Aquisição de Galões de ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS em galões de 20 (vinte) litros para entrega e instalação de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Caetanópolis. Contratada: BRUNO LUIZ DA SILVA – ME. CNPJ nº 08.366.046/0001-30. Valor total do Contrato: R\$1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais). Data de Assinatura: 22/04/2024. Vigência: 12 meses.

**Publicado por:**  
Geisiane de Freitas Barbosa  
**Código Identificador:**54B50824

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA**

**PODER LEGISLATIVO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal da Campanha está realizando cotação de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene e alimentício, a ser realizado em 2024, sob responsabilidade do Departamento Administrativo Financeiro da Câmara, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os documentos estão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.campanha.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024/contratacoes-em-andamento>

**Destaca-se que para a apresentação a proposta não poderá ultrapassar os valores mínimos por item constantes no TR que encontra disponível no site da Câmara, publicado no jornal Panorama e no portal da AMM.**

Dessa forma, solicita-se o envio de uma proposta de preços para o e-mail [admcamaracampanha@gmail.com](mailto:admcamaracampanha@gmail.com) até às dezoito horas da próxima segunda-feira (29/04/2024), que poderá ser encaminhada por meio do preenchimento do formulário de proposta anexado, ou por modelo próprio que atenda aos requisitos constantes do formulário juntado, documento esse que deverá ser devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas na versão Termo de Referência que foi disponibilizado nesta cotação de preços.

Ressalta-se que as especificações técnicas e os modelos para referência de confecção dos itens relacionados acima se encontram no presente Termo de Referência enviado anexo a esse Aviso.

**ATENÇÃO:** Acesse: Termo de Referência/Pedido de Proposta

**Publicado por:**  
Silvana Aparecida Domingues Arantes  
**Código Identificador:**60506501

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**PORTARIAS/LEIS  
LEI 1.120/2024**

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Campos Altos para a legislatura 2025/2025.

Considerando a rejeição do veto pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 15/04/2024, e, considerando que o Sr. Prefeito Municipal deixou transcorrer *in albis* o prazo para a promulgação dos referidos dispositivos, eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 66, § 7º da Constituição Federal e art. 49, § 6º da Lei Orgânica do Município de Campos Altos, promulgo as seguintes partes vetadas da Lei Municipal 1.120, de 10 de abril de 2024.

O art. 1º da Lei Municipal 1.120/2024 passa a vigorar acrescido dos incisos I e II, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
I – Prefeito, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);  
II – Vice-Prefeito, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);”

Fica acrescentado o art. 3º à Lei Municipal 1.120/2024 com a seguinte redação:

“Art. 3º Os subsídios de que tratam esta Lei serão reajustados anualmente, conforme art. 37, X da Constituição Federal.”

Câmara Municipal de Campos Altos, 19 de abril de 2024.

**JONNAS FERREIRA LEMOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

**Publicado por:**  
Leonardo Geraldo Curi  
**Código Identificador:**2290520E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**